



Regras de conduta Amway

Amway

Índice

Secção 1	
Introdução	3
Secção 2	
Glossário de termos	4
Secção 3	
Tornar-se um EA	7
Secção 4	
Responsabilidades gerais dos EAs	10
Secção 5	
Responsabilidades adicionais e obrigações dos patrocinadores	15
Secção 6	
Preservação das linhas de patrocínio	17
Secção 7	
Materiais de formação e educação (BSM)	23
Secção 8	
Apresentação da oportunidade de negócio amway e do core plan da Amway	23
Secção 9	
Utilização da propriedade intelectual da Amway - marcas comercial e trabalhos com direitos de autor	24
Secção 10	
Morte de uma EA e herança do negócio Amway	24
Secção 11	
Violação do contrato; Procedimentos, penalidades	25
Secção 12	
Cumprimento	26
Secção 13	
Disposições quanto a contratos de EA denunciados ou não renovados	27
Secção 14	
Painel de Revisão Internacional	28

A Amway e os seus EAs mantêm uma relação contratual vinculativa.

1.1 Contrato:

As Regras de Conduta Amway contêm os termos e condições de um Negócio Amway e definem os direitos, deveres e responsabilidades de cada EA. Conjuntamente com as Políticas empresariais e Normas adicionais da Amway, constituem parte integrante do Contrato de EA e estão expressamente incorporadas no Contrato de EA por referência no documento que os candidatos assinam e apresentam à Amway quando se propõem para ser Empresários Amway (“EA”).

Todos os EAs têm o dever de agir de boa fé e de forma justa nos termos do Contrato de EA.

1.2.1 Termos de um Contrato de EA:

Com base no contrato de EA, o EA tem o direito de comprar para consumo próprio e de promover a venda de produtos Amway, bem como a oportunidade de patrocinar outras pessoas como EA e registar clientes em www.amway.pt. O EA não poderá comprar produtos Amway para revender a consumidores finais.

1.3 Divisibilidade:

Sempre que possível, as disposições destas Regras de Conduta serão interpretadas de forma a serem válidas e praticáveis ao abrigo da legislação aplicável. No entanto, se uma ou mais disposições destas Regras de Conduta se considerarem inválidas, ilegais ou impraticáveis, na totalidade ou parcialmente, o restante dessa disposição e destas Regras de Conduta, as Políticas e os Padrões Empresariais da Amway permanecerão em vigor na totalidade, como se essa disposição inválida, ilegal ou impraticável nunca tivesse sido incorporada no presente. Acresce que, nesse caso, as partes emendarão as disposições inválidas, ilegais ou impraticáveis ou parte das mesmas e/ou acordarão uma nova disposição de forma a refletir na medida do possível a finalidade das disposições inválidas, ilegais ou impraticáveis. Se uma regra ou subconjunto de regras atual for declarado não válido por um tribunal ou outra autoridade, a validade das restantes Regras de Conduta, Políticas e Normas Empresariais da Amway não será afetada.

1.4 Nada que conste do presente documento prejudicará os direitos de um EA às protecções legais a que o mesmo não possa renunciar.

Nota:

As regiões CLOS/SLOS são consideradas um mercado Amway no que se refere às Regras de Conduta Amway abaixo indicadas:

Regra 3.2 (Cônjuges EA)

Regra 3.3 (Requisitos para se tornar EA)

Regra 6.4 (Recandidatura com um novo Patrocinador)

Regra 6.5 (Venda de um Negócio Amway)

Regra 6.6 (Fusões e Combinações de EAs)

Amway:

Filial Amway ou empresa afiliada, respetivamente, do país em que o empresário constrói e conduz o seu Negócio Amway, ou a totalidade ou algumas das filiais Amway a nível mundial, dependendo do contexto.

Amway Corporation:

Amway Corp., 7575 East Fulton Street, Ada, Michigan 49355, USA, ou qualquer empresa mãe, irmã ou subsidiária, dependendo do contexto.

Ano de Desempenho:

O ano de desempenho decorre de 1 de Setembro a 31 de Agosto do ano seguinte.

Bónus, Honorários de Liderança Internacional:

Um Bónus, Honorário ou Comissão mensais ganhos por um Patrocinador Internacional por patrocinar EAs qualificados noutra mercado, conforme especificado no Core Plan da Amway.

Bónus, Honorários ou Comissão:

Pagamentos da Amway a um EA, de acordo com o Core Plan da Amway, baseado na promoção bem-sucedida pelo EA ou grupo empresarial da venda de produtos Amway.

Candidatura a EA:

Um formulário que é assinado pelo potencial Empresário Amway e apresentado à Amway como candidatura para celebrar um Contrato de Empresário. O Contrato de EA é celebrado após a aceitação da candidatura pela Amway

Cliente final:

Qualquer pessoa singular/entidade jurídica que compra produtos à Amway; não inclui os EA nem os cônjuges dos EA.

Cônjuges:

Equivale a um casal de pessoas legalmente casadas; "pessoa casada" e "cônjuge" corresponde a um dos membros de um casal legalmente casado.

Contrato de EA:

Refere-se às Candidaturas dos EA, juntamente com os documentos incorporados, que fazem parte integrante do acordo contratual entre um EA e a Amway.

Core Plan Amway :

O sistema utilizado para calcular o Bónus, os Honorários ou Comissões e o reconhecimento dos EA com base nos produtos e vendas descritos na Literatura Oficial Amway e em sites oficiais da Amway.

Dia de Calendário:

Salvo disposição em contrário, "dia" deve ser entendido como "dia de calendário", no sentido de todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados.

Comunicações digitais:

Como usadas nestas Regras, significam transmissões eletrónicas (geralmente por computadores ou dispositivos móveis) de dados de texto, imagens, vídeo, voz e outras informações. As Comunicações Digitais incluem, sem limitação, e-mails e quaisquer publicações ou publicações que um EA disponibilize no espaço digital, incluindo vídeos, publicações em blogs, aplicações para dispositivo móveis, publicidade, fóruns, páginas da Web e por meio de qualquer rede social ou plataforma de mensagens, por exemplo, Facebook, YouTube, Instagram, Twitter, WeChat, VK, Line, WhatsApp e Snapchat.

EA:

Um Empresário Amway. Pessoa/entidade jurídica cuja candidatura a EA foi aceite pela Amway. Um EA é um empresário/intermediário independente, que promove a venda de Produtos Amway, não um representante comercial, intermediário ou colaborador da Amway.

EA em Boa Situação:

Para serem elegíveis para benefícios discricionários como GIP, FAA, e viagens de incentivo, os EAs têm de demonstrar consistentemente que estão em Boa Situação, como definido na Política de Boa Condição para a Europa.

EA Patrocinado Pessoalmente:

Um EA que foi patrocinado pessoalmente para entrar no Negócio Amway por outro EA (no primeiro nível).

EA Platina:

Um EA que atingiu o nível de prémio de Platina, de acordo com o Core Plan da Amway.

Espaço Económico Europeu (EEE):

Significa todos os países que participam no mercado único, sendo que uma lista dos mesmos consta de www.europa.eu.

Líder de Grupo:

Um EA que se qualificou no nível de 21% ou tem alguém no seu Grupo de Negócio que atingiu o nível de 21%.

Linha de patrocínio (LOS):

Todos os EAs patrocinados pessoalmente, bem como todos os EAs da Linha descendente desse EA.

Linha descendente (downline):

Todos os EAs patrocinados pessoalmente por um EA, bem como todos os EAs patrocinados, por sua vez, por estes EAs, etc.

Linha de Patrocínio (LOS):

Todos os EAs por ordem ascendente, a começar por qualquer EA - ou seja, o Patrocinador do EA, o Patrocinador do Patrocinador e por aí adiante até à Amway inclusivé.

Informação Linha de Patrocínio:

Inclui toda a informação relativa, parcial ou totalmente, à Linha de Patrocínio, incluindo, mas não se limitando a, número EA e outros dados de identificação EA, contactos pessoais dos EA, informações de desempenho dos EA, e quaisquer informações que daí possam ser geradas ou derivadas, no passado, presente ou futuro.

Linha Qualificada:

Uma linha em que pelo menos um EA da linha descendente atingiu o nível máximo do Bónus de Desempenho.

Literatura Oficial Amway:

Revistas e brochuras de informação, folhetos informativos sobre os produtos, etiquetas dos produtos, CD-ROMs, e outros materiais impressos ou audiovisuais que são produzidos pela Amway ou para a Amway e que os EAs podem obter da Amway.

Materiais de Formação e Educação (BSM):

Como usado nas Regras de Conduta, Políticas e Normas Amway, significa todos os produtos e serviços (incluindo, mas não limitados a ajudas a negócios, livros, revistas, flip charts e outros materiais impressos de publicidade, áudio, vídeo ou media digital, como sites, literatura online, aplicações para dispositivos móveis e outros dispositivos; reuniões, eventos e seminários educacionais, e outros tipos de materiais e serviços) que sejam:

- (a) concebidos para solicitar e/ou educar possíveis clientes, clientes de produtos Amway ou serviços, ou para apoiar, formar, motivar e/ou educar os EAs, ou
- (b) incorporar ou usar uma ou mais das Marcas ou Obras com Direitos de Autor da Amway, ou
- (c) são oferecidos de outra forma com um explícito ou implícito sentido de afiliação, conexão ou associação com a Amway.

(Múltiplos Negócios) Segundo Negócio, Negócio N.º 2 ou Negócio #2:

O negócio de uma pessoa que é patrocinado internacionalmente pelo seu próprio negócio noutra mercado Amway ou um negócio subsequente obtido no mesmo país.

Negócio Amway:

Uma entidade, identificada pelo número de EA e o Contrato de EA.

Grupo de Negócio:

Todos os EA da linha descendente (downline) de um EA, mas não incluindo qualquer EA Platina da linha descendente ou os EAs patrocinados por um EA Platina da linha descendente.

Oportunidade de Negócio Amway:

Os produtos, marketing, apoio e sistema de pagamento propostos pela Amway nos termos do Contrato de EA.

Patrocinador:

O EA que introduz no Negócio Amway uma pessoa cuja candidatura foi aceite pela Amway. O novo EA recebe apoio do EA que o patrocinou.

Pode existir uma de três relações:

- Patrocinador Pessoal: Um EA que introduz um Potencial EA na Oportunidade de Negócio Amway;
- Patrocinador Internacional: Um EA que é introduzido na Oportunidade de Negócio Amway por um Patrocinador ("Patrocinador Internacional") de outro mercado Amway.
- Patrocinador adotivo Um EA da filial que é designado para dar formação a um EA Patrocinado Internacionalmente.

Políticas empresariais e Normas da Amway:

Inclusão das Regras de Conduta Amway e outras Políticas empresariais e Normas da Amway que possam ser mantidas periodicamente pela Amway, que são incorporadas por referência no Contrato de EA.

Produtos Amway:

Todos os bens fornecidos pela Amway aos EAs para uso pessoal, para promover a venda, e marketing.

Qualificação, qualificado, ou qualificar-se:

Cumprir certos critérios para obter bônus e comissões de desempenho, bem como prêmios de acordo com o Core Plan da Amway.

Serviços Amway:

Todos os serviços fornecidos pela Amway aos EAs.

Teampartner ou Parceiro de equipe:

De acordo com os termos e condições, apenas um candidato pode se inscrever como EA. A Amway permite que os chamados "teampartners" sejam adicionados para fins de prêmios e viagens, se solicitado pelo EA. Um "Teampartner" pode ser adicionado pelo EA durante o registro ou em um estágio posterior. O "Teampartner", entretanto, não adquire quaisquer reivindicações do respectivo negócio da Amway, nem pode derivar direitos contra a Amway. A Amway reserva-se o direito de negar o pedido de adição de um "Teampartner".

Websites Oficiais e Sites de Redes Sociais da Amway:

Qualquer website organizado e administrado pela Amway, ou de cujo conteúdo a Amway é proprietária, que informa sobre a Amway, a Oportunidade de Negócio Amway ou os Produtos e Serviços Amway, designadamente www.amway.pt, www.nutrilite.com, www.artistry.com ou sites de Redes Sociais oficiais da Amway.

Volume:

Valor de pontos (PV) e/ou Volume de Negócio (BV), dependendo do contexto; Um valor numérico atribuído a cada produto para determinar os níveis de Bónus, Honorários ou Comissões e Prémios.

Secção 3 TORNAR-SE EA

3.1 Contrato de EA:

Para se tornar um EA devidamente autorizado, o candidato tem de preencher e assinar o formulário de Candidatura a EA e comprar o pacote de registo.

A Candidatura a EA deve ser enviada para a Amway para autorização, sujeito às disposições da Regra 3.4.

3.2 Cônjuges EA:

Se um dos cônjuges já for EA, o outro cônjuge, ao decidir se tornar um EA, deverá ser patrocinado pelo cônjuge.

3.2.1

Uma pessoa casada que subscreva uma candidatura de EA reconhece que qualquer acção do cônjuge não signatário, realizada no âmbito do Negócio Amway do cônjuge signatário, será considerada como tendo ocorrido a pedido e com a autorização do cônjuge signatário.

O cônjuge signatário será responsável, ao abrigo do contrato de EA, por qualquer atividade do cônjuge não signatário que seja contrária ou viole o contrato de EA, incluindo as Regras de Conduta e Políticas empresariais e Normas da Amway.

3.2.2

Se dois EAs se casarem entre si, cada cônjuge pode manter o seu negócio separado ou optar por desistir do seu negócio e integrar o Negócio Amway do outro cônjuge.

3.3 Requisitos para ser EA:

Sem limitar a possibilidade de a Amway aceitar uma Candidatura a EA de qualquer interessado, uma pessoa que celebre um Contrato de EA com a Amway deve:

3.3.1

Ter capacidade contratual, ou seja, ter pelo menos 18 anos de idade e ser competente, do ponto de vista jurídico e mental, para gerir um negócio e contrair obrigações contratuais vinculativas; estar devidamente autorizada a executar as respectivas actividades profissionais, conforme exigido pela legislação aplicável;

3.3.2

Cumprir o disposto no número 6.4 destas Regras de Conduta se o candidato operava anteriormente ao abrigo de um Contrato de EA que foi rescindido ou não foi renovado;

3.3.3

Não ter rescindido o seu Contrato de EA anterior com qualquer filial da Amway.

3.3.4

Não possuir um outro Negócio Amway no mesmo mercado, excluindo os casos mencionados na Regra 6.7.

3.3.5

Não ser casado com um EA, excluindo os casos mencionados na Regra 3.2.

3.3.6

Residir em Portugal, quando se trata do primeiro negócio Amway do EA em qualquer mercado no qual Amway opera. Para negócios múltiplos, por favor consultar a regra 4.23.

3.4 Aceitação e rejeição da Candidatura de um EA:

A Amway reserva-se o direito de aceitar ou rejeitar qualquer Candidatura a EA sem obrigação de indicar qualquer motivo.

3.5 Aceitação e Início:

Após o registo ter sido concluído no site oficial da Amway, o EA fica autorizado a explorar o Negócio Amway de acordo com os termos e condições do formulário de candidatura a EA, as Regras de Conduta e as Políticas empresariais e Normas da Amway.

O EA tem de enviar o contrato assinado o mais tardar até 30 dias após o seu registo, quer:

- (a) enviando uma cópia do contrato por correio ou
- (b) enviando uma cópia do contrato por email à Amway; ou
- (c) utilizando a assinatura eletrónica disponível em www.amway.pt.

Se este prazo não for cumprido, o contrato fica automaticamente sem efeito. A AMWAY pode unilateralmente, e sem necessidade de justificação, resolver o contrato com um EA no prazo de 14 dias corridos após a receção do exemplar assinado do Formulário de Candidatura do EA enviado em tempo útil. Nesse caso, a Amway reembolsará o EA por todos os montantes que lhe tenham sido pagos por este em relação com o contrato.

3.6 Práticas de Patrocínio:

3.6.1

A Oportunidade de Negócio Amway será apresentada como uma oportunidade igual, disponível para todos, independentemente da origem étnica, do sexo, da nacionalidade ou das convicções religiosas ou políticas.

3.6.2

Um potencial EA, como condição para ser EA, ou um EA, como condição para receber apoio no desenvolvimento do Negócio Amway, não terá de

- (a) Comprar qualquer quantidade especificada de produtos.
- (b) Manter um stock mínimo especificado.
- (c) Comprar qualquer Material de Apoio ao Negócio.

3.7 Termo e Expiração:

A menos que o Contrato seja renovado de acordo com a Regra 3.9 das Regras de Conduta, o Contrato de EA expira segundo os seus termos. Salvo se for denunciado antes pelo EA ou a Amway, o Contrato de EA expira automaticamente em 31 de Dezembro do ano.

Se uma candidatura for assinada e aceite a partir de 1 de Julho do ano de calendário, expira em 31 de Dezembro do ano de calendário seguinte.

3.8 Término de Contrato:

Um EA pode terminar o seu contrato de Empresário Amway a qualquer momento e com efeito imediato desde que seja feito através de uma solicitação por escrito. A Amway só pode rescindir o contrato devido a violações graves intencionais das Regras de Conduta, Políticas empresariais e Normas da Amway depois de ter cumprido os procedimentos indicados na secção 11 das Regras de Conduta e de todos os esforços razoáveis para obter um consentimento mútuo se revelarem infrutíferos. Em caso de rescisão pela Amway, o EA pode ser elegível perante o Painel de Revisão Internacional (secção 14 das Regras de Conduta).

3.8.1 Regra de Devolução:

Após a expiração do contrato ou a denúncia voluntária do Contrato pelo EA, este pode solicitar à Amway autorização para devolver qualquer stock não vendido de produtos e serviços Amway que possua, desde que esses produtos sejam novos, (comprados nos últimos 12 meses), estejam por usar e se encontrem no estado original. A Amway vai aceitar a devolução dos bens, deduzindo uma taxa administrativa de processamento

e nova armazenagem e quaisquer valores de bônus que tenham sido pagos sobre as respetivas compras e impostos não recuperáveis. Quaisquer montantes a pagar à Amway serão descontados. No caso de um Contrato com um EA ser denunciado devido a uma infração do EA, caberá à Amway a decisão de recomprar os produtos e serviços ao abrigo desta Regra.

3.9 Renovação:

Os EAs têm o direito de renovar anualmente a sua relação contratual com a Amway. A Amway irá considerar cada pedido de renovação de boa fé, mas reserva-se o direito de rejeitar qualquer pedido de renovação.

3.10 Negócios Amway Explorados através de uma Entidade Jurídica:

O Contrato de EA pode ser celebrado com uma sociedade de responsabilidade limitada, desde que esta cumpra certos requisitos e condições.

Podem estar disponíveis outras opções autorizadas pela Amway para as entidades jurídicas. Contacte a Amway para informações actualizadas.

A pessoa que assinar uma Candidatura a EA em nome da entidade jurídica deve ser um representante autorizado dessa entidade jurídica, possuir pessoalmente as qualificações especificadas no número 3.3 das Regras de Conduta e ser detentor de uma participação maioritária da entidade jurídica. Isto também se aplica a uma pessoa que seja sucessora da pessoa original na entidade legal.

A entidade jurídica pode ser obrigada a apresentar, para além de outros documentos, comprovativos da existência e da qualificação para executar as actividades previstas no Contrato de EA, bem como do cumprimento dos requisitos de registo aplicáveis, um documento contendo várias informações sobre acordos da entidade jurídica e dos fundadores e da gestão da entidade jurídica, ou outras informações ou documentação que a Amway solicitar.

Se a pessoa que assinar o Contrato de EA deixar de ser um representante autorizado da entidade jurídica ou de deter uma participação maioritária na entidade jurídica, o Contrato de EA pode ser denunciado.

3.11 Convites para Eventos Amway Limitados a Duas Pessoas:

Os convites para os seminários de negócio, os seminários de liderança, as viagens de incentivos e outros eventos organizados pela Amway contemplam apenas duas pessoas por Negócio Amway. Essas pessoas serão as que constarem dos registos da Amway como proprietárias do Negócio Amway.

3.12 Conspiração - Incitação à Infracção:

O EA não poderá conspirar com qualquer outra pessoa com vista à infracção ou à incitação à infracção de um Contrato de EA.

3.13 Declarações e Garantias:

O EA não deverá prestar falsas declarações ou informações à Amway, nem induzir a Amway a aceitar a Candidatura de um EA sob falsos pretextos ou infringir qualquer declaração ou garantia, incluindo, mas de forma não restritiva, as do EA que constam do número 3.3 das Regras de Conduta.

3.14

(1) Actividade fora da região ou actividade fora do mercado em que o EA está registado: os EA que exercem, directa ou indirectamente, qualquer actividade relacionada com o negócio Amway numa jurisdição diferente daquela em que estão registados devem fazê-lo de acordo com a letra e espírito das leis, regulamentos, regras, políticas e procedimentos da filial Amway nessa jurisdição, independentemente de serem ou não EA registados nessa jurisdição. Para dar cumprimento a esta disposição o EA deve informar-se sobre as leis, regulamentos, regras, políticas e procedimentos da filial Amway nessa outra jurisdição. O não cumprimento de tais normas constitui um incumprimento contratual em todos os mercados em que o EA actue e como tal poderá ser sancionado.

(2) O EA não realizará actividades de EA em mercados onde a Amway ainda não está implantada (ver também a Política Global de Tolerância Zero sobre Mercados não Abertos, disponível em www.amway.pt).

A Amway define "Actividade de EA" como qualquer actividade que se destine a promover ou a construir o Negócio Amway conforme definido na Regra 6.4.2 das Regras de Conduta.

O EA comportar-se-á sempre de uma forma profissional, cortês e atenciosa e explorará o Negócio Amway de um modo responsável do ponto de vista financeiro e comercial (ver também a Regra 4.4). Nunca tentará pressionar os clientes a comprar nem recorrerá a práticas de vendas ou marketing fraudulentas ou enganosas.

4.1 Implicações Contratuais:

O EA cumprirá as responsabilidades e requisitos consignados nas Regras de Conduta e Políticas Amway.

4.1.1 Comunicação de Violações:

O EA comunicará imediatamente à Amway quaisquer informações relacionadas com a violação efetiva, potencial ou a ameaça de violação do Contrato de EA por outro EA, incluindo as Regras e Políticas empresariais e Normas da Amway, ou quaisquer leis ou regulamentos aplicáveis.

4.1.2 Cooperação com as Investigações:

O EA colaborará em qualquer investigação realizada pela Amway segundo o Processo descrito no número 11.

4.2 Compra de Produtos Amway

4.2.1

Os EAs só podem comprar diretamente à Amway os produtos Amway para consumo próprio e materiais oficiais da Amway; estes produtos e materiais não podem ser vendidos a outros EAs, em qualquer mercado em que a Amway opere.

4.2.2

Reservado.

4.2.3

O EA não pode registar outros EAs de qualquer mercado Amway como clientes.

4.2.4

Os EAs não podem revender através de plataformas de venda externas online quaisquer produtos Amway, mesmo que sejam comprados para fins pessoais (salvo autorização prévia por escrito pela Amway), dado que todas essas ofertas de venda pela Internet são consideradas de natureza comercial/profissional, não compatível com os Termos e Condições da Amway para EAs.

4.3 Importação/Exportação/Locais de Retalho/Publicidade/Comunicações Digitais:

4.3.1

Nos mercados em que atuem como revendedores, os EAs não exportarão, importarão, nem venderão conscientemente para importação ou exportação, produtos Amway de um país, em que Amway tenha operações estabelecidas, para outro país;

4.3.1.1

Os EA podem, contudo passar produtos entre fronteiras para uso pessoal, com as seguintes limitações; quando visita outro país

- os pedidos devem ser feitos pessoalmente pelo EA nesse país.
- os correios ou transportadoras não podem estar envolvidos.
- o pedido não pode ser feito como um pedido de um cliente para um cliente no exterior se o EA tem um negócio múltiplo nesse mesmo país.
- os produtos são para uso pessoal do EA e não poderão ser revendidos, distribuídos ou doados sob quaisquer circunstâncias.
- os produtos encomendados não deverão estar disponíveis no mercado de origem do EA.
- os produtos duradouros (sistemas de tratamento de água, sistema de tratamento do ar) não podem ser levados de um mercado para outro em qualquer circunstância.
- o pedido do EA não deve ser superior a uma quantidade razoável de produtos: inferior a 300 € ao ano.

- a exclusividade de uso pessoal não poderá ser utilizada mais de uma vez ao ano ou como estratégia de negócio

4.3.1.2

A restrição prevista no ponto 4.3.1 e 4.3.1.1. não se aplica à importação/exportação de produtos Amway no Espaço Económico Europeu (EEE) incluindo a Suíça.

4.3.1.3

Em qualquer caso, o EA é o único responsável pelo cumprimento de todas as leis e regulamentos localmente aplicáveis caso comercializem produtos Amway que não tenham sido registados pela Amway nesse mercado específico.

4.3.2

Os EAs (pessoalmente ou por terceiros) não exporão nem venderão produtos e serviços Amway, literatura oficial Amway ou BSMs em qualquer local de retalho, incluindo bazares e mercados similares ou plataformas de venda online externas;

4.3.3 Apresentação Física e Venda de Produtos Amway:

Não obstante o disposto no artigo 4.3.2, em geral, os EA podem apresentar e promover para venda produtos Amway em eventos físicos temporários e/ou estabelecimentos retalhistas seletivos com base na “Política de Apresentação Física de Produtos Amway disponível em www.amway.pt.

4.3.4 Comunicações Digitais:

As Regras de Conduta, Políticas empresariais e Normas da Amway aplicam-se às Comunicações Digitais dos EAs relacionadas com a Amway, às oportunidade de negócio da Amway, aos produtos e serviços da Amway (direta ou indiretamente) ou quando as Comunicações Digitais constituam um BSM. Como o espaço digital é único, a Amway estabeleceu as Normas para Comunicações Digitais (DCS) para garantir que as Comunicações Digitais dos EAs estejam em conformidade com as Regras de Conduta, Políticas empresariais e Normas da Amway.

4.3.5

Os EAs podem anunciar a oportunidade empresarial Amway e/ou os produtos Amway apenas com materiais oficiais da Amway ou materiais aprovados pela Amway através de canais autorizados pela Amway. Os EAs são responsáveis por cumprir todas as regras relevantes sobre publicidade enganosa e práticas comerciais desiguais.

4.3.6

Os EAs não aproveitarão qualquer evento ou meio promovido Amway para vender, promover ou lucrar com a venda ou promoção de produtos ou serviços não Amway. Isto também se aplica a qualquer evento ou meio que vise os EAs ou os Potenciais EAs ou que seja benéfico para eles.

4.4. Falsas declarações:

Os EAs não deverão realizar qualquer actividade, fazer ou omitir qualquer declaração para a promoção do Negócio Amway e a Oportunidade de Negócio Amway, ou em relação com os mesmos que, atendendo ao contexto e às circunstâncias, não seja verdadeira, exacta e apropriada. As declarações sobre os produtos Amway só podem ser extraídas verbatim da Literatura Oficial Amway e dos websites oficiais Amway destinados e aprovados para utilização no respectivo mercado.

Por conseguinte, o EA não recorrerá às seguintes práticas:

4.4.1

Invocar qualquer argumento e/ou característica exagerada ou não garantida relativamente a quaisquer produtos e serviços Amway, que não sejam os impressos na literatura oficial Amway, incluindo, mas não necessariamente de forma restritiva: afirmações médicas e/de saúde, bem como declarações sobre os produtos Amway feitas por médicos e/ou outras terceiras pessoas ou entidades;

4.4.2

Apresentar produtos e serviços Amway ou produtos distribuídos pela Amway incorrectamente, em termos de preços, qualidade, normas, graus, conteúdo, estilo ou modelo, local de origem ou disponibilidade;

4.4.3

Afirmar que os produtos e serviços Amway ou os produtos distribuídos pela Amway apoiam, aprovam ou apresentam qualquer característica, no que respeita a rendimento, acessórios, aplicações ou benefícios que não possuem;

4.4.4

Agir de qualquer maneira ou apresentar a Amway ou os produtos que a Amway distribui de um modo fraudulento ou promover produtos que a Amway não distribui como se o fizesse.

4.5 Reembalagem:

Os EAs podem não reembalar nem alterar de outro modo qualquer etiqueta das embalagens de produtos ou serviços Amway ou a Literatura oficial Amway.

4.6

Reservado.

4.7 Garantia de satisfação Amway:

Os EAs deverão administrar a Garantia de Satisfação Amway de acordo com esta parte e as informações apresentadas na Literatura oficial Amway relacionada com a mesma. Em particular, e sem limitar o acima exposto:

4.7.1

Os EAs comunicarão à Amway qualquer queixa dos clientes e os dados relevantes;

4.7.2

Sempre que um cliente solicitar o serviço de Garantia de Satisfação Amway dentro do período de garantia estipulado, o EA oferecerá imediatamente em nome da Amway ao cliente a opção de (a) reembolso total, (b) troca por um produto idêntico, ou (c) crédito total para troca por outro artigo;

4.7.3

O EA não fará qualquer tipo de oferta ou compromisso nem responsabilizará a Amway por qualquer queixa ou devolução de produtos.

4.8 Cumprimento das Regras, Regulamentos e Códigos Aplicáveis:

O EA cumprirá todas as leis, regulamentos e códigos aplicáveis à exploração do seu Negócio Amway e não deverá executar qualquer actividade que seja susceptível de pôr em causa a reputação dos EA e/ou da Amway.

4.9 Práticas Comerciais Fraudulentas ou Ilícitas:

O EA não recorrerá a quaisquer práticas comerciais fraudulentas ou ilícitas.

4.10 Empreendimentos ou Actividades Comerciais Ilícitas:

O EA não explorará qualquer empreendimento comercial ilegal ou ilícito nem entrará ou participará em qualquer actividade ilegal ou ilícita.

4.11 Relacionamento com o EA:

O EA não pode declarar, insinuar nem agir de forma a sugerir que é empregado ou está a atuar noutra qualidade que não seja a de um intermediário independente que opera nos termos de um contrato com a Amway;

4.12 Franquias e Territórios:

Não existem franquias nem territórios exclusivos disponíveis ao abrigo do Core Plan da Amway.

4.13 Actividades não Amway:

Se os EAs se dedicarem a outras actividades comerciais, relacionadas com produtos e serviços não Amway ou BSMs não autorizados pela Amway, terão de cumprir os seguintes requisitos:

4.13.1

Um EA que venda e/ou promova pessoalmente produtos que não sejam produtos Amway ou que venda serviços (p. ex., serviços fiscais, seguros, investimentos, etc.) não aliciará outros EA que não patrocine pessoalmente a vender esses produtos ou serviços, nem se proporá para vender e/ou promover esses produtos ou serviços a qualquer EA, exceto os patrocinados pessoalmente por esse EA.

Neste contexto, aliciar significa: persuadir ou tentar persuadir outros EA a vender e/ou promover qualquer produto ou serviço quer seja ou não para obter receitas ou por qualquer outra razão.

Os EAs deverão informar a Amway, antes de efetuar ou envolver-se em qualquer negócio ou serviço, direta ou indiretamente, que se possa considerar concorrência ou semelhante aos negócios da Amway, seja para a própria conta ou para a conta de outras pessoas que usem ou explorem informações confidenciais pertencentes à Amway, respetivos clientes ou EAs. Qualquer atividade desta natureza está sujeita a aprovação da Amway.

4.13.2

Nenhum EA pode vender, promover ou beneficiar da venda ou promoção de BSMs, excepto de acordo com quaisquer políticas ou procedimentos estabelecidos pela Amway conforme indicado na Parte 7 das Regras de Conduta e outras Políticas Amway, especialmente a Política respeitante aos BSMs aplicável na Europa.

4.13.3

O EA não tirará partido do seu conhecimento ou da associação com outros EAs que não patrocinou pessoalmente, incluindo o conhecimento resultante de ou relacionado com as suas Linhas de Patrocínio individuais, para promover e expandir essas outras actividades comerciais de risco.

Um EA que exerça regularmente uma actividade profissional em que lide com clientes (p. ex. uma oficina de reparação, um estabelecimento de retalho, uma barbearia ou um salão de beleza, um escritório de advogado, um consultório médico, um consultório de dentista, ou um escritório de contabilidade) pode atender clientes que são EAs e que o procuram; os EAs não podem promover activamente essas actividades a EAs não patrocinados pessoalmente.

4.13.4

Nem o EA nem o cônjuge do EA ou qualquer outra pessoa que figure no Contrato de EA tirarão partido do seu conhecimento de, ou em associação com outros EA para promover o Negócio não Amway.

4.13.5

Para as comunicações digitais, aplicam-se regras adicionais em relação às “propriedades digitais combinadas”, que combinam múltiplos interesses pessoais ou empresas na propriedade digital pessoal de um EA. (consulte também as Normas para Comunicações Digitais em www.amway.pt).

4.14 Interferência noutros Negócios Amway:

Nenhum EA interferirá com o negócio de outros EA. Um caso de interferência no negócio de outros EAs seria, em particular (a listagem apresenta apenas exemplos)

4.14.1

Aliciar ou tentar aliciar outro EA a mudar a sua Linha de Patrocínio, transferir ou abandonar o seu Negócio Amway, ou patrocinar ou não patrocinar um determinado Potencial EA;

4.14.2

Aliciar ou tentar aliciar outro EA a recusar formação, motivação ou outro apoio a um EA da linha descendente;

4.14.3

Aliciar ou tentar aliciar outro EA a violar um Contrato de EA, incluindo as Regras de Conduta e outras Políticas Amway;

4.14.4

Aliciar ou tentar aliciar outro EA a exercer actividades de venda não Amway, contrariamente ao estipulado no número 4.13.

4.15 Insolvência:

4.15.1

O EA Notificará à Amway, imediatamente após o início de qualquer processo de insolvência em que esteja envolvido, ou se for nomeado um liquidatário ou administrador para gerir o seu activo, ou se qualquer bem do seu activo for confiscado pelo tribunal ou uma ordem regulamentar ou utilizado para o cumprimento de uma sentença não executada ou uma dívida não liquidada.

4.15.2

A Amway pode negociar com o administrador de falências, liquidatário ou outra autoridade responsável acordos para a alienação de quaisquer produtos pertencentes à Amway que estejam na posse do EA.

4.15.3

Se, devido a qualquer processo de insolvência ou similar, for feita uma tentativa para vender, ceder ou transferir de outro modo o interesse do EA no Contrato de EA, essa venda, cessão ou transferência deve ser realizada de acordo com a legislação aplicável e o número 6.5 das Regras de Conduta.

4.16 A Amway paga bónus:

Com base nas vendas de produtos e serviços Amway a clientes finais, calculados de acordo com o Core Plan da Amway.

4.17 Manipulação do Core Plan:

O EA não poderá manipular o Core Plan da Amway ou o volume de prémio de qualquer forma que resulte no pagamento de bónus ou outros prémios e reconhecimento não ganhos de acordo com os termos indicados no Core Plan da Amway ou outra Literatura Oficial Amway.

Esta regra também se aplica a uma estruturação inadequada do negócio, conforme definido na Política de Acumulação (disponível em www.amway.pt).

4.18 Actualização de Informações Pessoais/Profissionais:

Todos os EAs são responsáveis por comunicar à Amway quaisquer actualizações ou alterações dos seus dados pessoais (nome, endereço, números de telefone, etc.) ou informações sobre o negócio (por exemplo, adição/retirada de titular, mudança de estatuto do negócio, etc.).

4.19 Privacidade e Confidencialidade:

Todos os EAs têm de cumprir as leis e regulamentos de proteção de dados aplicáveis em combinação com o Aviso de Privacidade da Amway (disponível em www.amway.pt). A Amway é detentora de informações confidenciais e relativas à propriedade exclusiva e de segredos comerciais relacionados com os seus produtos, os seus negócios e com a LOS tal como definido nas presentes Regras de Conduta Amway (“Informação Confidencial”). O EA reconhece e concorda que esta informação confidencial deve permanecer sempre na propriedade da Amway, e que, na medida em que a um EA seja concedido acesso ao uso dessa Informação Confidencial no curso do desenrolar do Contrato, o EA deve apenas utilizar essa Informação Confidencial na medida e para os objectivos que sejam autorizados no Contrato. O EA não deve transferir ou partilhar Informação com terceiros, incluindo outros EAs, excepto se estiver de acordo com o expresso nos termos do Contrato, sem autorização por escrito da Amway. No caso de término ou não renovação do Contrato, o EA deve devolver à Amway todas as Informações Confidenciais que estejam na sua posse. O EA reconhece e concorda com o facto de qualquer violação deste termo causa danos irreparáveis à Amway, dando à Amway a possibilidade de estabelecer uma injunção imediata ou acção similar para prevenir adicionais falhas no Contrato ou na divulgação da Informação Confidencial. Quaisquer obrigações confidenciais sob esta provisão devem manter-se mesmo após o término do Contrato.

4.20 Risco de Reputação:

O EA não exercerá qualquer actividade que possa afectar negativamente a reputação da Amway, o Negócio Amway e os Produtos e Serviços Amway e outros EAs.

4.21

Reservado.

4.22 Apresentação da Oportunidade de Negócio pelos EAs:

A Oportunidade de Negócio Amway só pode ser apresentada a um potencial EA por um EA. Só os EAs podem patrocinar um novo EA.

4.23 Patrocínio Internacional:

Quando um EA inicia um segundo negócio num mercado que não seja o do seu negócio original, esse segundo negócio deve ser patrocinado internacionalmente pelo negócio original.

Os negócios subsequentes (terceiro, quarto, etc.) também têm de estar ligados internacionalmente ao negócio original ou aos outros seus negócios.

5.1 A participação da linha ascendente:

Cada E.A./S.C. é responsável por construir o seu próprio negócio Amway. Amway reconhece que o apoio adequado, training e motivação da linha ascendente também são importantes para o crescimento contínuo dos negócios Amway no grupo corporativo. No entanto, as atividades da linha ascendente nunca deve comprometer a independência e esforço pessoal de cada proprietário do negócio Amway ou interferir indevidamente com o relacionamento entre Amway e cada E.A./S.C.

Os líderes de linhas ascendentes só devem apoiar e comunicar com EAs de linhas descendentes em coordenação com o Esmeralda e/ou Platina qualificado do grupo.

Além disso, a Regra 5 proíbe a participação excessiva ou inadequada da linha ascendente, o que também pode constituir uma manipulação do Core Plan da Amway (ver Regra 4.17).

Por exemplo, o seguinte comportamento poderá ser considerado um envolvimento indevido da linha ascendente (não exaustiva):

- Prospecção numa linha descendente e/ou registro de prospectos no grupo de negócios de uma linha descendente sem o seu conhecimento e participação na atividade de patrocínio ou construção de um grupo empresarial para um downline sem o seu conhecimento e atividade.
- Fornecer apoio a clientes regulares da linha descendente em seu nome.
- Fazer regularmente pedidos por conta da linha descendente sem o seu conhecimento e aprovação.
- Partilhar regularmente informações pessoais (como morada, endereço de e-mail, dados bancários, etc.); Em geral, apenas os dados pessoais deverão ser usados no negócio Amway.

Amway reserva-se o direito de avaliar o tipo e frequência de participação de linha ascendente para determinar se constitui uma interferência e conseqüentemente incumprimento das regras de conduta.

5.2. Deveres e Responsabilidades dos Patrocinadores:**5.2.1**

Disponibilizar ao EA patrocinado Literatura oficial Amway completa para utilizar com os novos EAs patrocinados.

5.2.2

Assegurar a formação e motivação do EA patrocinado, de acordo com as Regras, Políticas empresariais e Normas da Amway, ou cooperar com o EA Platina da Linha Ascendente (upline) para assegurar essa formação e motivação;

5.2.3

Preservar a relação independente com os EA que patrocina.

5.2.4

Envidar os melhores esforços para garantir que os EAs patrocinados pessoalmente cumpram na íntegra o Contrato de EA, incluindo as Regras de Conduta, as Políticas empresariais Empresariais da Amway e todas as leis e regulamentos aplicáveis.

5.2.5

Fazer os possíveis por incentivar os EAs patrocinados pessoalmente a assistir às reuniões/eventos oficiais Amway.

5.2.6

Explicar as responsabilidades e obrigações de um EA ao abrigo do contrato de EA, incluindo as Regras de Conduta, Políticas e Normas Amway e instruir o EA patrocinado sobre como explorar um Negócio Amway de acordo com o Contrato de EA, as Regras de Conduta, outras políticas Amway e outra literatura oficial Amway.

5.3 Responsabilidades de um EA ao Nível de Platina ou superior

Para obter e manter os títulos e privilégios de um EA ao nível de Platina ou superior, o EA tem de se qualificar inicialmente e requalificar em cada ano de desempenho. Os requisitos de qualificação e requalificação estão especificados na Literatura Oficial Amway ou no Website oficial da Amway.

Incluem os deveres de:

5.3.1

Promover e cumprir as Regras de Conduta e as Políticas empresariais Empresariais da Amway e instruir e incentivar outros EA do Grupo de Negócio a fazer o mesmo.

5.3.2

Incentivar o preenchimento correcto das Candidaturas a EA;

5.3.3

Dar formação aos EAs do Grupo de Negócio para a exploração do Negócio Amway e dos Produtos Amway, incluindo a Garantia de Satisfação Amway.

5.3.4

Reservado

5.3.5

Os EAs que se qualificarem ao nível de Esmeralda ou Diamante têm as seguintes responsabilidades adicionais relacionadas com os EAs no Grupo Empresarial Platina e/ou Esmeralda qualificado

5.3.5.1

Oferecer-se para prestar aconselhamento e apoio a eles em coordenação com o Esmeralda e/ou Platina qualificado do grupo para fortalecer o sucesso do seu negócio.

5.3.5.2

Promover a conformidade com as Regras de Conduta da Amway e com as Políticas empresariais e Normas da Amway.

Secção 6

PRESERVAÇÃO DAS LINHAS DE PATROCÍNIO

6.1 Protecção da Linha de Patrocínio:

As alterações na Linha de Patrocínio, a venda de uma participação num Negócio Amway, a transferência de um Negócio Amway, a fusão ou a separação de EAs são tudo actividades que envolvem alterações ao Contrato de EA e, como tal, têm de ser acordadas entre o EA e a Amway por escrito. Nessa medida, o EA reconhece e concorda que:

6.1.1

É necessário o consentimento expresso por escrito para qualquer venda, alteração da Linha de Patrocínio, transferência, fusão de uma participação num Negócio Amway, cooperação entre dois Negócios Amway ou fusão de dois Negócios Amway ou separação ou divisão de um Negócio Amway.

6.1.2

A Linha de Patrocínio não será estrategicamente estruturada com a venda, transferência ou fusão de um Negócio Amway.

6.1.3

A Amway pode recusar, totalmente ao seu critério, qualquer pedido de venda, transferência ou alteração da Linha de Patrocínio de um Negócio Amway, a fusão de Negócios Amway ou a separação de um Negócio Amway, não obstante qualquer Regra de Conduta, Políticas empresariais ou Normas da Amway ou outros termos do Contrato EA que descrevem os procedimentos a cumprir pelo EA para realizar tal operação.

6.2 Alterações de Patrocínio Individuais:

Um EA pode requerer a alteração do EA que a Amway registou como Patrocinador do EA requerente, de acordo com os seguintes procedimentos:

6.2.1

O EA requerente deve apresentar um pedido por escrito à Amway, acompanhado de:

- (a) consentimento e aprovação por escrito assinado por todos os EAs da sua linha ascendente até ao primeiro EA Platina qualificado inclusivé, e
- (b) uma Aceitação, por escrito, do novo Patrocinador e do novo EA Platina da Linha Ascendente.

6.2.2

A Amway pode contactar os Patrocinadores Internacionais e EAs que receberam Bónus de Liderança Internacionais, dando-lhes 30 dias para os respectivos comentários.

6.2.3

Se o pedido for concedido pela Amway, o Patrocinador local ou adotivo do EA requerente será alterado e o Patrocinador/Linha Ascendente da qual o EA requerente pediu para ser retirado, deixará de estar registado/a como seu Patrocinador.

O Patrocinador Internacional manter-se-á.

6.3 Alterações de Patrocínio ao nível do Grupo:

Qualquer EA que não tenha atingido a qualificação de Platina ou seja reconhecido pela Amway como Líder de Grupo pode, mediante os seguintes procedimentos, pedir à Amway

- para alterar o Patrocinador, e ainda
- que alguns ou todos os EAs da Linha Descendente sejam mantidos na Linha Descendente do EA requerente (incluindo apenas EAs não qualificados como Platina ou superior) a seguir à mudança de patrocínio.

6.3.1

O EA requerente deve apresentar um pedido por escrito à Amway, acompanhado de:

- (a) um consentimento e aprovação por escrito, assinado por todos os EAs da sua Linha Descendente que pretendam permanecer na Linha Descendente do EA requerente quando o patrocinador tiver sido alterado; e
- (b) um consentimento escrito de todos os EAs da Linha Ascendente até ao primeiro EA que se qualifique ao nível de Platina ou superior inclusivé, juntamente com todos os EAs da Linha Ascendente qualificados ao nível de Platina ou superior até ao primeiro EA que se qualifique ao nível Esmeralda ou superior; e
- (c) uma aceitação por escrito, assinada, do Patrocinador e Platina da Linha Ascendente na nova Linha de Patrocínio.

6.3.2

A Amway pode notificar o primeiro EA Diamante da Linha Ascendente qualificado e dar 30 dias para comentários.

6.3.2.1

A Amway pode contactar Patrocinadores Internacionais e receptores do Bónus de Liderança Internacionais, concedendo-lhes 30 dias para comentários.

6.3.2.2

Se o pedido for atendido pela Amway, o Patrocinador Nacional ou adotivo do EA requerente será alterado e o Patrocinador/EA da linha ascendente a quem o EA requerente solicitou a alteração deixará de estar registado como Patrocinador.

O Patrocinador internacional manter-se-á.

6.3.3

Um EA actualmente reconhecido pela Amway como Líder de Grupo não pode ser transferido com o seu grupo ao abrigo desta regra. Um Líder de Grupo anterior pode fazer esse pedido se tiverem decorrido mais de 2 anos desde o final do último mês em que o EA requerente foi reconhecido como Líder de Grupo.

6.4 Recandidatura com um Novo Patrocinador:

A candidatura de um anterior EA só será aceite pela Amway nas seguintes condições:

6.4.1

Após a denúncia ou não renovação do Negócio Amway com o Patrocinador actual o EA pode:

- Após um período de inatividade de pelo menos 6 meses, ser patrocinado como novo EA com um novo Patrocinador. O EA não pode ser patrocinado numa Linha de Patrocínio no grupo empresarial diferente de qualquer EA que também tenha mudado de Linha de Patrocínio e que estava anteriormente acima dele na Linha de Patrocínio original até e incluindo o primeiro EA qualificado ao nível de Platina ou superior, ou abaixo dele no Grupo de Negócio anterior e incluindo o primeiro EA qualificado ao nível de Platina ou superior;
- Após um período de inatividade de pelo menos 2 anos um EA pode ser patrocinado por qualquer Patrocinador, incluindo o seu Patrocinador anterior, que a partir dessa altura pode ser transferido para ou ser patrocinado por um Patrocinador diferente.

O período de inatividade conta a partir da data em que a Amway receber a carta de demissão. Em caso de não renovação do Contrato de EA, o período de inatividade começa a contar a partir da data em que o Negócio Amway foi extinguido, de acordo com as Regras de Conduta.

Um antigo EA só poderá ser adicionado a um Negócio Amway existente depois de expirado um prazo não inferior a 24 meses após a rescisão ou término do seu anterior contrato EA e apenas mediante a autorização expressa da Amway.

6.4.2

Um EA anterior tem de se manter inactivo e não pode realizar qualquer actividade de EA, especialmente, a título de exemplo:

6.4.2.1

Participação em todas as etapas de venda de Produtos Amway; ou

6.4.2.2

Apresentar o Core Plan da Amway a qualquer Potencial EA; ou

6.4.2.3

Renovar ou tentar renovar um Contrato de EA, incluindo a apresentação de qualquer formulário relacionado com a Amway; ou

6.4.2.4

Assistir a qualquer reunião/evento realizado, promovido ou organizado por qualquer EA ou promovido para os EAs ou Potenciais EAs, independentemente do país onde tal actividade ocorra; ou

6.4.2.5

Assistir a quaisquer reuniões Amway, incluindo as que sejam realizadas pelos EAs; ou

6.4.2.6

Participar em qualquer actividade por ou em nome de outro EA, quer seja no seu próprio nome ou no nome de outra pessoa; ou

6.4.2.7

Promover, vender ou beneficiar de quaisquer BSM.

6.4.3

Para efeitos do número 6.4 das Regras de Conduta, as seguintes acções não constituirão actividade de EA:

6.4.3.1

Tentar obter e/ou apresentar um pedido escrito de transferência; ou

6.4.3.2

Preencher um pedido para a revisão de um caso pelo Painel; ou

6.4.3.3

Enviar à Amway um pedido de informação sobre o estatuto do seu anterior Negócio Amway; ou

6.4.3.4

Enviar à Amway um pedido de informação sobre o estatuto do seu anterior Negócio Amway; ou

6.4.3.5

Aceitar pagamentos nos termos da “Regra de Devolução” da Amway (3.8.1).

6.4.3.6

Tornar-se e ser um cliente de qualquer EA baseado no módulo de cliente do EA.

6.4.4

Um EA que transfira para, ou que, decorridos pelo menos seis meses de inactividade, seja patrocinado ao abrigo de um Patrocínio numa Linha de Patrocínio diferente, não patrocinará num novo Grupo de Negócio qualquer EA que estava anteriormente:

- Acima dele na Linha de Patrocínio original até e incluindo o primeiro EA qualificado ao nível de Platina ou superior
- Abaixo dele no anterior Grupo de Negócio até e incluindo o primeiro EA qualificado ao nível de Platina ou superior.

6.4.5

Um EA anteriormente com patrocinador adotivo pode ser novamente patrocinado, nos termos do número 6.4 e das seguintes condições:

6.4.5.1

No momento do pedido, o anterior EA deve especificar se deseja ou não ter de novo patrocinador internacional e adotivo; e

6.4.5.2

Um anterior EA não pode ser pessoalmente patrocinado por um Patrocinador que estava anteriormente acima dele na sua linha de patrocínio adotivo original até e incluindo o primeiro EA qualificado ao nível de Platina ou superior, ou abaixo dele no seu grupo de negócio original até e incluindo um primeiro EA qualificado ao nível de Platina ou superior, a menos que tenham decorrido pelo menos dois anos desde a extinção do Negócio Amway.

6.4.6 Acções Correctivas:

Se a Amway aceitar inadvertidamente um Contrato de EA de um anterior EA que se descobriu subsequentemente ter exercido qualquer actividade de EA, como descrito na regra 6.4.2, ou do seu cónjuge EA, esse EA estará em situação de infracção do Contrato de EA.

A Amway pode tomar medidas correctivas susceptíveis de incluir, embora de forma não restritiva, o fim do negócio do EA que se encontra em infracção e a transferência do anterior grupo de negócio e/ou volume de negócio gerado durante o período de violação para a Linha de Patrocínio apropriada.

6.4.7

O direito de um EA de contestar o patrocínio de um anterior EA que agora é patrocinado por um patrocinador diferente cessa quando tiverem decorrido dois anos desde a data em que a Amway aceitou o pedido do EA sob o novo patrocinador.

6.5 Venda de um Negócio Amway:

A venda de um Negócio Amway está sujeita ao consentimento prévio, por escrito, da Amway. Um EA que venda o seu Negócio Amway indicará as condições de venda mínimas aceitáveis, incluindo o preço por escrito, e oferecerá o Negócio Amway para venda nas mesmas condições aos EAs pela ordem de prioridade indicada nas Partes 6.5.1 – 6.5.5 das Regras de Conduta.

Todos os EAs elegíveis segundo uma dada prioridade terão a oportunidade de apresentar propostas ao EA vendedor para comprar o Negócio Amway depois de decorrido o período de tempo determinado para o EA de maior prioridade apresentar propostas e o EA vendedor não ter aceite a proposta.

6.5.1 Primeira Prioridade:

O patrocinador internacional do EA vendedor (se existir);

6.5.2 Segunda Prioridade:

O patrocinador adotivo (se existir) ou o patrocinador pessoal do EA vendedor;

6.5.3 Terceira Prioridade:

Os EAs patrocinados pessoalmente pelo EA vendedor (se existir);

6.5.4 Quarta Prioridade:

Os EAs Platina da Linha Ascendente até ao EA Diamante qualificado e EAs Platinas da linha Descendente até ao próximo EA Diamante qualificado (se existir);

6.5.5 Quinta Prioridade:

Qualquer EA em Boa Situação.

6.5.6

Um EA só é elegível para comprar um Negócio Amway se estiver em Boa Situação e não em violação do Contrato de EA que assinou, se possuir os meios financeiros para concluir a compra do Negócio Amway e se, unicamente ao critério da Amway:

- (a) Possuir especialização suficiente no negócio para demonstrar um conhecimento completo e exato do Negócio Amway e do Core Plan da Amway; e
- (b) Possuir um conhecimento completo e exato das Regras de Conduta, Políticas empresariais e Normas da Amway e mostrar-se disposto a cumprir todos os termos e condições do Contrato de EA; e
- (c) Possuir recursos adequados para explorar o Negócio Amway do vendedor e providenciar a formação e apoio necessários; e
- (d) Conhecer todos os factores de mercado relevantes que possam ter impacto na exploração do Negócio do EA vendedor; e
- (e) Não estiver, nesse momento, envolvido em qualquer litígio ou qualquer conflito que possa ter impacto na sua capacidade para explorar o Negócio Amway do vendedor; e
- (f) Se qualificar para celebrar um Contrato de EA com a Amway, de acordo com o número 3.3 das Regras de Conduta.

6.5.7 Proposta de Compra:

Um EA que tenha a oportunidade de comprar o Negócio Amway pode apresentar ao EA vendedor uma proposta, por escrito, baseada na oferta de venda.

6.5.8 Aceitação da Proposta pelo Vendedor:

O EA vendedor aceitará ou rejeitará a proposta por escrito, unicamente ao seu critério, num período de tempo apropriado após a recepção da proposta.

6.5.8.1

Se aceitar a proposta, o EA vendedor apresentará a proposta e a aceitação, por escrito, do vendedor à Amway para análise e aprovação.

6.5.8.2

Se o EA vendedor rejeitar a proposta ou se a venda não se concretizar e o vendedor pretender continuar a vender o Negócio Amway, este continuará a ser proposto aos EAs pela ordem de prioridade indicada no número 6.5.1 a 6.5.5, recomeçando no mesmo nível de prioridade do EA cuja proposta foi rejeitada pela EA vendedor ou recusada pela Amway. Se o EA vendedor pretender oferecer o seu Negócio Amway para venda em termos e condições diferentes dos da oferta original, a oferta de venda revista tem de ser novamente apresentada aos EAs pela ordem de prioridade original, definida nos números 6.5.1 a 6.5.5.

6.5.8.3

No caso de mais de um EA elegível de um determinado nível de prioridade apresentar uma proposta para comprar o Negócio Amway, o EA vendedor pode aceitar ou rejeitar qualquer uma das propostas, unicamente ao seu critério.

6.5.9 Fusões e Combinações de EAs:

As fusões de Negócios Amway resultantes da incapacidade de apresentar um pedido de renovação, rescisão, renúncia ou morte (sem designação dos herdeiros) ou de algum evento involuntário ou causa fora do controle de qualquer dos titulares, serão permitidos apenas com a aprovação por escrito da Amway.

6.6 Fusões e Combinações de EAs:

As fusões de Negócios Amway resultantes da incapacidade de apresentar um pedido de renovação, rescisão, renúncia ou morte (sem designação dos herdeiros) ou de algum evento involuntário ou causa fora do controle de qualquer dos titulares, serão permitidos apenas com a aprovação por escrito da Amway.

Um EA só pode ter uma participação em mais de um Negócio Amway nas seguintes circunstâncias:

6.7 Regra de um Negócio Amway:

Um EA pode ser proprietário, ter interesses em, ser signatário ou constar como designado em apenas um Contrato de apenas um Negócio Amway, excepto conforme disposto nas regras 6.7.1-6.7.4 das Regras de Conduta.

Um EA só pode ter uma participação em mais de um Negócio Amway nas seguintes circunstâncias:

6.7.1

Se dois EAs se casarem (Regra 3.2);

6.7.2

Se um Negócio Amway existente comprar outro Negócio Amway, nos termos da Regra 6.5;

6.7.3

Se um Negócio Amway existente comprar outro Negócio Amway, nos termos da Regra 6.5.

Se um EA (cedente), para facilitar a transferência do seu Negócio Amway em caso de morte, solicitar que o nome de outro EA existente seja acrescentado ao seu EA como "sócio silencioso".

O nome(s) do cedente(s) deve(m) continuar a constar do Negócio Amway até à sua morte, devendo ser apresentada à Amway documentação comprovativa de gestão do património;

6.7.4

Se um EA existente herdar a totalidade ou parte de um Negócio Amway.

6.7.5

No caso de um EA ser proprietário ou ter uma participação em mais Negócios Amway, nos termos desta Regra, esses Negócios Amway podem ser explorados conjuntamente numa única entidade jurídica. A Amway continuará a relacionar-se com esses Negócios Amway como Negócios Amway separados e reconhecê-los-á como EAs individuais separados para efeitos de prémios e bónus.

6.8 Integração:

Um EA pode integrar o seu negócio com o do/a seu/sua filho/a (filhos) com as seguintes condições.

6.8.1

O(s) filho(s) devem ser patrocinados pessoalmente pelos pais; ou os pais devem ser patrocinados pessoalmente pelo(s) filho(s).

6.8.2

O negócio deve operar num negócio separado, nunca menos de 2 anos desde a data da integração;

6.8.3

Os Negócios Amway têm de ter atingido o nível mínimo de Platina à data da integração;

6.8.4

No caso de o(s) pai(s) terem falecido ou não serem mentalmente ou fisicamente capazes de gerir o negócio, as condições 6.8.2. e 6.8.3. tiverem ocorrido, os filhos que herdaram o negócio do(s) seu(s) pai(s) têm o direito de integrar os diferentes negócios de acordo com esta Regra;

6.8.5

A Amway deve avaliar o pedido à luz dos intentos, objetivos e benefícios do Core Plan da Amway; e

6.8.6

caso seja dada autorização ao pedido, a implementação deve ocorrer da seguinte forma:

6.8.6.1

a data de implementação deve ser o dia 1 de Setembro mais próximo;

6.8.6.2

na data de implementação, o filho(s) e o(s) pai(s) são elegíveis para receberem todos os prémios e reconhecimentos que o negócio separado atingiu no ano anterior de qualificação; e,

6.8.6.3

todos os prémios e reconhecimentos, com base em negócios combinados, devem ser anexados na data da implementação. Para além disso, quaisquer prémios mais altos com base em negócios combinados terão direito a recompensas após a conclusão da qualificação depois da data de implementação.

6.8.7

Mediante pedido escrito e assinado dos EAs e dos EAs integrados, o negócio pode ser descontinuado mediante aprovação da Amway, da seguinte forma:

6.8.7.1

a data de implementação será o próximo dia 1 de setembro.

6.8.7.2

à data de implementação, os EAs superiores e inferiores serão novamente considerados negócios separados e serão premiados e recompensados separadamente a partir do novo ano comercial (com início a 1 de setembro).

6.9 Divórcio, Separação ou outra Forma de Dissolução de uma associação de carácter não-matrimonial ou de uma pessoa jurídica:

Quando um Negócio Amway recebe uma ordem de separação ou divisão em consequência de uma separação ou dissolução de uma associação não-matrimonial ou de uma empresa ou sociedade (se aplicável), a separação ou divisão deve ser realizada de modo a não afectar adversamente os interesses e o rendimento do Negócio Amway na Linha de Patrocínio.

6.9.1 Divórcio e Separação Legal:

Após a separação legal de um casal, um dos quais é signatário de um Contrato de EA, a Amway continuará a reconhecer o signatário do Contrato de EA como EA e pagará bónus e concederá prémios e recompensas apenas a esse EA.

6.9.1.1

Se no casal ambos os parceiros assinaram o Contrato, o casal legalmente separado pode continuar a explorar o Negócio Amway conjuntamente.

6.9.1.2

Em caso de separação legal, antes de decretado o divórcio, ou da dissolução de uma associação não-matrimonial o EA pode sair do negócio original e candidatar-se a um negócio Amway próprio. Esse negócio será patrocinado pelo negócio original. Em caso de separação judicial deverá ser apresentada à Amway, juntamente com o novo formulário de Candidatura, uma cópia dos documentos legais que concedem a separação ao casal.

Os Não Líderes de Grupo podem ser transferidos para o novo negócio do negócio original, segundo as regras 6.2 e 6.3 das Regras de Conduta.

6.9.1.3

EA nível Platina qualificado ou superior podem, além da opção oferecida na regra 6.9.1.2 Dividir o seu negócio Amway, de modo que um dos EA possa registar um novo Negócio Amway, sendo incorporado como patrocinador do EA que mantém o seu negócio Amway original. Neste caso, todos os Líderes de Grupo permanecerão registados no grupo comercial do negócio Amway já existente.

- (a) O pedido deverá ser submetido a Amway para análise e aprovação, juntamente com o consentimento escrito do primeiro EA qualificado ao nível Platina e o primeiro Esmeralda qualificado. Amway pode também notificar o primeiro diamante qualificado e permitir 15 dias para apresentar as suas observações.
- (b) Os EA que não são líderes de Grupo podem ser transferidos a partir do seu negócio original para novos negócios, de acordo com as regras 6.2 e 6.3 das Regras de Conduta de Amway.

6.9.2 Mudança de Controlo ou Dissolução da entidade jurídica que explora um Negócio Amway:

- (a) Em caso de mudança de controlo de uma entidade jurídica, a Amway reserva-se o direito de terminar qualquer Contrato EA com uma pessoa jurídica quando, no julgamento da Amway, a nova propriedade ou gestão da referida pessoa jurídica não for capaz de continuar executando o Negócio Amway de forma eficaz ou em conformidade com o Contrato EA. Os motivos de terminação incluem, mas não estão limitados a, a nova propriedade ou gestão sem conhecimento suficiente do negócio da Amway, ou poderia resultar um conflito dentro da Linha de Patrocínio.
- (b) Na ausência da aprovação expressa por escrito da Amway em contrário, antes da dissolução de uma entidade jurídica que explore um Negócio Amway, o Negócio Amway pode ser cedido ao representante autorizado da entidade jurídica que assinou a Candidatura a EA originalmente em nome da entidade ou vendido de acordo com a Regra 6.5 das Regras de Conduta e também sujeito a herança e sucessão (seção 10). Caso contrário, o destino do Negócio Amway será decidido de acordo com o número 13 das Regras de Conduta.

Secção 7

MATERIAIS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO

Embora a Amway não necessite que todos os EAs comprem os BSM, os EAs podem decidir que os mesmos podem ser úteis para a construção de um negócio rentável ou a consecução dos objectivos. Os BSM são totalmente opcionais e os EAs que optem por promover, utilizar, vender ou distribuir BSM devem salientar que a compra é estritamente voluntária.

A compra de qualquer BSM não pode ser enquadrada como um requisito para ser EA ou para receber apoio como EA.

De acordo com as Normas e Políticas da Garantia da Qualidade para os BSM, assim como as Normas para Comunicações Digitais, todos os BSM devem ser apresentados à Amway antes da sua promoção, uso, venda ou distribuição por um EA. As reuniões ou eventos também podem ser conduzidos no âmbito da Política dos BSM.

Secção 8

APRESENTAÇÃO DA OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO AMWAY E DO CORE PLAN DA AMWAY

8.1 Convites e apresentações:

Quando convidar um potencial EA para uma apresentação do Core Plan da Amway, o EA não pode dar qualquer falsa impressão ou fazer de outro modo qualquer falsa declaração sobre a Oportunidade de Negócio Amway ou a natureza do convite e da apresentação.

8.2 Primeiro Contacto com os Potenciais EAs e os Potenciais Clientes:

No primeiro contacto com potenciais EAs ou clientes dos produtos e serviços Amway, o EA deve:

8.2.1

Apresentar-se pelo nome;

8.2.2

Dar-se a conhecer como EA;

8.2.3

Identificar devidamente a Amway e a sua relação de EA com a Amway; e

8.2.4

Indicar o objetivo do contacto, nomeadamente a recomendação de produtos e serviços Amway e/ou a apresentação da introdução da Oportunidade de Negócio Amway ao Potencial EA;

8.2.5

Responder de forma verdadeira e honesta, com total transparência e franqueza, a quaisquer dúvidas que o potencial novo EA tenha relativamente à oportunidade de Negócio Amway.

8.3 Diretrizes de Patrocínio:

O EA não deve concluir qualquer atividade nem fazer declarações ou omitir qualquer declaração para promover o Negócio Amway ou a Oportunidade de Negócio Amway ou relacionada com os mesmos, que, atendendo ao contexto e às circunstâncias, não seja verdadeira e exata ou possa induzir em erro.

8.4 Territórios Não Exclusivos:

Nenhum EA deve declarar que existem territórios exclusivos disponíveis no âmbito da Oportunidade de Negócio Amway.

8.5 Não Existência da Obrigação de Comprar:

O EA não deve exigir a um potencial EA que compre produtos.

Secção 9

UTILIZAÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL DA AMWAY

- MARCAS COMERCIAIS E TRABALHOS COM DIREITOS DE AUTOR

As marcas registadas e trabalhos com direitos de autor da Amway são importantes ativos empresariais da Amway. As Marcas ajudam a identificar a origem e reputação dos produtos e serviços da Amway em todo o mundo e distinguem-nas dos da concorrência. A Amway faz todos os esforços comercialmente razoáveis para proteger as Marcas contra a sua utilização indevida, inclusive através das Regras de Conduta, Políticas empresariais e Normas da Amway.

9.1

Os EAs apenas podem utilizar as Marcas Registadas da Amway e os Trabalhos com Direitos Autorais com a autorização prévia por escrito da Amway e sujeito a quaisquer condições a eles associadas. Esta autorização pode ser expressa através de publicação geral (para todos os EAs) ou através de uma informação escrita específica para um ou mais EAs. Sem qualquer limitação, a Amway pode exigir a conformidade com as especificações, pode exigir que materiais que utilizem marcas da Amway e/ou obras com direitos de autor sejam provenientes da Amway ou de um fornecedor aprovado pela Amway, e pode condicionar a utilização das suas marcas e trabalhos protegidos por direitos de autor. Qualquer autorização concedida pela Amway constituirá uma licença limitada, não exclusiva, não-transferível e revogável para a utilização dessas marcas e trabalhos protegidos por direitos de autor exclusivamente em ligação com os negócios da Amway na Região.

9.2

Um EA que cumpra totalmente as Regras de Conduta e todas as outras disposições do Contrato de EA - salvo instruções em contrário da Amway - pode utilizar o nome da AMWAY (mas não o logo AMWAY TM ou quaisquer outras marcas comerciais, nomes comerciais ou marcas de serviço pertencentes ou concedidas mediante licença à Amway) nos seus cartões de visita, desde que esse nome seja utilizado numa das seguintes formas sem desvios:

- (Nome comum)
Empresário Amway
- ou
- (Nome comum)
Empresário dos Produtos e Serviços Amway

Secção 10

MORTE DE UM EA E HERANÇA DO NEGÓCIO AMWAY

A Amway celebrou o Contrato em razão das qualidades pessoais do EA ou, no caso de pessoa jurídica, em razão das qualidades pessoais do representante legal e / ou acionista majoritário.

Consequentemente, a relação entre AMWAY e EA constitui um contrato de serviços pessoais.

Se o negócio da Amway pertencer a dois candidatos, em caso de morte de um dos candidatos, o negócio da Amway será automaticamente transferido para o outro candidato.

No caso de um único candidato, o negócio será transferido para o sucessor que foi oficialmente aprovado pela Amway como parte do plano de sucessão.

Caso contrário, após a morte de um EA, o Contrato EA é terminado, a menos que, dentro de um período de 6 meses a partir do momento da morte do EA, a Amway tenha sido notificada por escrito da pessoa designada para assumir os negócios da Amway (pessoa designada), que deseja assumir o negócio Amway. Ele / ela também deve enviar uma Solicitação preenchida e assinada de acordo com a Seção 3.1. e 3.3 das Regras de Conduta.

A Amway aceitará a transferência do Negócio Amway nas mesmas condições que são válidas para a aceitação de uma Solicitação. A Amway tem o direito de recusar a transferência; se aplica a regra 6.5.6.

Após a transferência do negócio Amway, a pessoa designada deve assumir todas as responsabilidades do ABO, incluindo todos os pagamentos de acordo com as disposições do Core Plan da Amway.

Se nenhum sucessor for designado pelo EA e / ou o sucessor não aceitar a transferência do negócio, ou se a Amway não aceitar o pedido de transferência, o Contrato EA será tratado de acordo com a Seção 13 das Regras de Conduta.

11.1 Procedimentos:

11.1.1 Investigação:

Quando a Amway supõe/acredita que ocorreu/vai ocorrer ou existe a ameaça de ocorrer uma violação do Contrato de EA, pode investigar a actividade do EA em causa. Pode efectuar essa investigação por sua própria iniciativa ou quando outro EA lhe tiver apresentado uma queixa por escrito, conforme disposto no Número 11.1.2 das Regras de Conduta.

11.1.2 Queixas pelo EA:

Um EA que suponha/acredite que outro EA infringiu o seu Contrato de EA, violando as Regras de Conduta, Políticas empresariais e Normas da Amway, e que tenha conhecimento pessoal das actividades que levaram à alegada infração, notificará a Amway por escrito da infracção e de todos os factos com ela relacionados.

11.1.2.1

Após receber este aviso, a Amway notifica o EA em causa sobre a queixa e solicita uma resposta imediata. Será enviada uma notificação da queixa e/ou uma cópia da carta de pedido de informações para o Platina da Linha Ascendente e/ou o Diamante da Linha Ascendente desse EA.

11.1.2.2

Se a queixa e a resposta não contiverem factos suficientes para permitir tomar uma decisão, a Amway pode solicitar informações adicionais a qualquer parte.

11.1.2.3

Com base nos factos disponíveis a Amway decidirá se houve violação das Regras de Conduta, das Políticas empresariais e Normas da Amway ou outras infrações do Contrato de EA e tomará as medidas apropriadas, de acordo com o número 12 das Regras de Conduta.

11.1.3 Notificação das Medidas:

11.1.3.1

A Amway enviará uma carta de decisão ao EA infractor, assim como ao Platina da Linha Ascendente e/ou EA Diamante da Linha Ascendente. Se aplicável, informará o EA de que tem a possibilidade de tentar obter uma revisão da decisão da Amway pelo Painel de Revisão Internacional.

11.1.3.2 Teor da Notificação:

11.1.3.2.1

O EA será informado através de qualquer método admissível por lei, para o endereço, fax ou e-mail que constar do registo que a Amway possui sobre ele;

11.1.3.2.2

Na notificação, a Amway indicará a(s) parte(s) das Regras de Conduta ou outras disposições do Contrato de EA que foram violadas ou infringidas pelo EA, assim como a data em que tais medidas entrarão em vigor;

11.1.4 Painel de Revisão Internacional:

Se o EA não concordar com as medidas tomadas pela Amway, pode solicitar uma revisão pelo Painel de Revisão Internacional, conforme descrito na parte 14 das Regras de Conduta.

11.1.5 Renúncia a Reclamações:

Na medida permitida pela lei, EA renuncia a todas e quaisquer reclamações contra a Amway que resultem de ou estejam relacionadas com qualquer medida que a Amway tome ao abrigo do Contrato de EA. Um EA contra o qual foram tomadas medidas devido a uma violação das Regras de Conduta e das Políticas empresariais e Normas da Amway ou outra infracção do Contrato de EA não reclamará contra a Amway relativamente à matéria relacionada com as medidas.

Em caso de infracção do Contrato de EA por um EA, a Amway pode tomar uma ou mais das seguintes medidas para assegurar que a infracção seja solucionada, que quaisquer danos resultantes da mesma sejam reparados e para diminuir a probabilidade da recorrência da infracção ou de outras infracções:

12.1 Não Cumprimento:

12.1.1 Término:

Após o término do contrato, o EA deve:

- Se solicitado pela Amway e unicamente ao critério desta, devolver todos os produtos e serviços Amway que estejam na sua posse, de acordo com a Regra de Devolução das Regras de Conduta;
- Deixar de utilizar todas as marcas comerciais, nomes comerciais, insígnias ou quaisquer outros direitos de propriedades intelectual pertencentes ou concedidos mediante licença à Amway;
- Deixar de se identificar como EA;
- Deixar de realizar quaisquer atividades de EA, conforme descrito, mas não limitado às atividades identificadas na Regra 6.4.2. das Regras de Conduta.

12.1.2

Carta de Aviso que pode incluir o requisito de enviar pelo correio as respetivas Regras de Conduta, Políticas empresariais e Normas ou Políticas empresariais ao Grupo de Negócio do EA Platina e para todos os EAs Platina numa organização de EAs Esmeralda ou Diamante.

12.1.3 Reciclagem:

O EA deve frequentar (com ou sem downline) a formação organizada pela Amway a fim de resolver a infracção.

12.1.4 Suspensão:

A Amway pode tomar medidas para suspender alguns ou todos os privilégios do EA ao abrigo do Contrato de EA, incluindo, mas de forma não restritiva:

- Reter pagamentos de valores de prémio mais elevados em depósito, pendentes da resolução final do problema;
- Suspender a autorização de realizar actividades de patrocínio (patrocínio, reuniões de recrutamento, sessões de formação, apresentações em casa, etc.);
- Suspender a possibilidade de receber qualquer comunicação da Amway;
- Suspender convites para seminários, viagens e eventos patrocinados pela empresa;
- Organizar reuniões de reorientação e reciclagem e debitar as despesas ao EA infractor;
- Exigir que os EAs forneçam à Amway gravações das suas apresentações no âmbito do Core Plan da Amway;
- Retirar ao EA, durante um determinado período de tempo, a autorização para fazer encomendas

O EA será informado da duração da suspensão na carta de decisão. A suspensão pode ser imposta até a Amway ficar convencida de que o comportamento em causa foi corrigido.

12.1.5 Retirada do Patrocínio:

O EA deixa de poder ser Patrocinador de qualquer EA da linha descendente e/ou de poder Patrocinar novos EAs.

12.1.6 Reembolso do Bónus/Retenção dos valores dos bónus:

O EA tem de devolver à Amway, se lhe tiver sido pago, ou a Amway pode reter, se não tiver pago, bónus, honorários e comissões a fim de resolver a infracção. A Amway reserva-se o direito de reter prémios e recompensas ao seu critério.

12.1.7 Revogação/retenção de Qualificação:

A Amway pode reter ou remover qualquer qualificação e exigir a devolução de quaisquer objectos que evidenciem essa qualificação (a título de exemplo mas de forma não restritiva, pins, certificados, etc.).

12.1.8 Declaração de reconhecimento e Compromissos/Cessaçã o e Desistênci a:

O EA deve reconhecer a infracçã o, comprometendo-se a cumprir as suas obrigaçõ es contratuais. A Amway pode dar a oportunidade de remediar a infracçã o num período de tempo específico, determinado pela Amway. Pode pedir ao EA que assine e envie uma declaraçã o de cessaçã o e desistênci a.

12.1.9 Rejeiçã o da candidatura do EA:

A Amway reserva-se o direito de aceitar ou rejeitar qualquer Candidatura a EA.

12.1.10 Processo Judicial:

A Amway pode intentar um processo judicial contra um EA, apresentar uma queixa civil ou criminal, notificar ou apresentar queixas ou processos às autoridades competentes ou tomar outras medidas ou optar por quaisquer outras soluçõ es disponíveis e permitidas ao abrigo da legislaçã o aplicável.

12.1.11 Medidas Adicionais:

A Amway reserva-se o direito de aplicar as sançõ es acima indicadas e quaisquer outras medidas adequadas, se necessário, no caso específico de uma violaçã o do contrato e também tomar quaisquer medidas, à excepçã o da denúncia do Contrato de EA, que sejam admissíveis segundo a legislaçã o aplicável e apropriadas, exclusivamente ao critério da Amway, para resolver a(s) infracçã o(ões) específica(s);

12.2 Infracçõ es Múltiplas:

Após a notificaçã o da Amway, o EA não permitirá que qualquer infracçã o permaneça por corrigir.

12.3 Não renúnci a:

O facto de a Amway não actuar ao tomar conhecimento de uma infracçã o ou potencial infracçã o não constitui uma renúnci a da Amway a fazer valer futuramente os seus direitos relativamente a essa infracçã o. O facto de o EA não actuar ao tomar conhecimento de uma violaçã o do Contrato de EA não constituirá uma renúnci a a quaisquer direitos ou soluçõ es que estejam disponíveis ao abrigo da legislaçã o aplicável.

Secçã o 13

MEDIDAS A TOMAR RELATIVAMENTE A UM CONTRATO DE EA DENUNCIADO OU NÃO RENOVADO

13.1 Abandono:

Quando um Contrato de EA é denunciado ou não renovado, é considerado abandonado; o signatário do Contrato de EA deixa de ter direitos ao abrigo do Contrato de EA.

A Amway pode dissolver ou ceder o Negócio Amway, segundo a Regra 13.1.1 e a Regra 13.1.2, ou ceder o direito de explorar um Negócio Amway na anterior posiçã o do EA na Linha de Patrocínio a outro EA, ou remover essa posiçã o da linha de patrocínio, unicamente ao seu critério.

Ao exercer a sua prerrogativa ao abrigo do presente documento, a Amway pode optar por aplicar um dos seguintes métodos ou qualquer outro método admissível por lei e modificar e corrigir unilateralmente os Contratos de EA de quaisquer EAs afectados, no que se refere à mudanç a do seu Patrocinador e da sua Linha de Patrocínio, conforme seja necessária para implementar tal decisã o:

13.1.1 Venda/Cessaçã o do Negócio Amway:

Se a Amway optar por vender/ceder os direitos de exploraçã o de um negócio Amway na posiçã o anterior do EA na Linha de Patrocínio, observar-se-á o seguinte:

13.1.1.1

A venda ou cessã o será proposta pela ordem de prioridade imposta pela Regra 6.5 das Regras de Conduta

13.1.1.2

Os termos da venda ou cessã o serão consignados num contrato por escrito executado entre a Amway e o comprador

13.1.1.3

A parte compradora ou cessionária explorará o negócio Amway na posição na Linha de Patrocínio detida pelo EA anterior.

13.1.2 Dissolução do Negócio Amway:

Se a Amway assim o decidir, o Patrocinador do anterior EA na Linha de Patrocínio pode assumir as obrigações do anterior EA e assumir o papel de Patrocinador de todos os EA que tinham sido patrocinados pessoalmente, por patrocínio adotivo ou internacionalmente pelo EA anterior.

13.2 Nenhuma Limitação à Amway:

Contudo, a Amway não está de modo nenhum limitada a qualquer um dos métodos de alienação de um negócio Amway acima indicados e os métodos e/ou calendário da alienação ficam totalmente ao seu critério.

Secção 14

PAINEL DE REVISÃO INTERNACIONAL

O Painel de Revisão Internacional disponibiliza um procedimento interno para a revisão de decisões quanto à denúncia ou não renovação do contrato, à retirada do patrocínio ou à suspensão de um EA.

14.1 Procedimento de Apresentação de um recurso para revisão:

O pedido de revisão deve ser feito por escrito e pode ser acompanhado de todos os documentos de apoio a esse pedido. O pedido deve ser apresentado dentro do período especificado na carta de decisão e enviado a:

Amway Corporation,
7575 Oriental Fulton Road,
Ada, Michigan 49355 EUA,

à atenção de Appeal Administrator Global Business Conduct and Rules. Alternativamente,

o pedido pode ser enviado para:
appeal.administrator@amway.com

Se o pedido for apresentado depois do prazo estabelecido, será recusado e o EA será informado em conformidade.

14.2 Membros do Painel de Revisão Internacional:

Os membros do Painel de Revisão Internacional é composto por staff vindo dos Departamentos de Global Rules, North America Rules, Global Sales and International Legal.

14.3 A decisão do mercado permanece em vigor até a decisão do Painel de Revisão Internacional:

No caso de um recurso ao Painel de Revisão Internacional, a decisão tomada pela Amway geralmente, não será suspensa até que a revisão seja realizada e seja tomada uma decisão final por parte do Painel de de Revisão Internacional.

14.4 Procedimento de revisão por parte do Painel de Revisão Internacional:

14.4.1

Ambas as partes podem apresentar provas, apresentar provas adicionais separadamente ou segundo solicitado pelo Painel de Revisão Internacional. O Painel de Revisão Internacional irá determinar a importância e relevância dos elementos/provas apresentados/as.

14.4.2

Qualquer uma das partes pode assistir ao Painel de Revisão Internacional a ser realizada na sede da Amway em Ada (EUA), quer por conferência telefónica ou fisicamente, ficando os gastos de viagem por conta do próprio.

14.5 Decisão final por parte do Painel de Revisão Internacional:

14.5.1

O Painel de Revisão Internacional pode confirmar, anular ou modificar a decisão da Amway.

14.5.2

A decisão tomada por parte do Painel de Revisão Internacional será comunicada a todas as partes.

14.5.3

Amway tomará as decisões adequadas necessárias para implementar/aplicar a decisão acordada por parte do Painel de Revisão Internacional.

14.5.4

No caso em que a decisão do Painel de Revisão Internacional seja a favor do EA, a Amway deverá restaurar todos os direitos e privilégios, bem como pagar o saldo dos fundos anteriormente retidos no fundo de reserva (escrow).

14.5.4.1

No caso de qualquer outra decisão tomada pelo Painel de Revisão Internacional, a Amway irá determinar a disposição dos fundos de reserva.

14.5.5

A decisão do Painel de Revisão Internacional não irá resultar em qualquer responsabilidade legal ou financeira, reivindicações por danos causados, incluindo, mas não limitado a lucros ou goodwill perdidos, por parte da Amway ou qualquer outra subsidiária da Amway face ao EA ou qualquer outra pessoa.

Por favor, tenha em atenção que:

As seguintes Políticas empresariais e Normas da Amway que são parte integrante destas Regras e que os EAs devem cumprir, estão disponíveis em www.amway.pt ou através de pedido à sua filial Amway:

- Normas e Políticas da Garantia da Qualidade para os Materiais de Apoio ao Negócio (BSM) Europeus
- Política Global de Tolerância Zero, no que diz respeito a atividades de EAs não autorizadas em mercados não abertos
- Posição da Amway relativamente à Estruturação do Negócio (Profundidade)
- Normas para Comunicações Digitais
- Política de Patrocínio Internacional
- Política de Boa Situação